



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2557

Dispõe sobre o sistema de transporte da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005544/2022-79, na Resolução Cuni nº 1852 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o *Sistema de Viagens Compartilhadas* como sistema de transporte da Universidade Federal de Ouro Preto, em substituição ao *Sistema de Transporte Consciente*.

§1º A distribuição de cota para utilização do transporte da UFOP por Unidades Administrativas e Acadêmicas passa a ser por quilometragem.

§2º A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração ministrará treinamentos aos setores que utilizarão o *Sistema de Viagens Compartilhadas*.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após a conclusão dos treinamentos supracitados.

Ouro Preto, 21 de junho de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 23/06/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348823** e o código CRC **C2CDA385**.